



C 50
Aprovado
em, 08/10/19

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos Rogério

Requerimento nº 878, de 2019

(REQUERIMENTO Nº 67 DE 2019-C1)



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, informações sobre a suspensão do uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis em vias públicas, conforme despacho do Presidente da República publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 15 de agosto de 2019, na seção nº 157.

Nesses termos, requisita-se:

1. O número de multa aplicadas por medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos;
2. O número de motoristas autuados cometendo uma infração média, grave e gravíssima nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos;
3. O número de acidentes de trânsito nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos;
4. O valor total arrecado de multas aplicadas por medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos;



JUSTIFICAÇÃO

Os medidores de velocidade são importantes mecanismos protetivos para preservar a integridade física dos motoristas e pedestres, e punitivos para penalizar os infratores da lei.

O Ministério da Infraestrutura, em matéria publicada em seu site, em 25 de maio de 2018, intitulada “Avaliação da Segurança Viária nas Rodovias Federais”, apresenta informações estatísticas que reforçam a necessidade do controle de velocidade nas rodovias federais, perante a alta mortalidade em acidentes de trânsito nas BRs.

O despacho do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 15 de agosto de 2019, na seção nº 157, determina ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que "suspenda o uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas".

Ademais, de acordo com dados disponibilizados pela Polícia Rodoviária Federal, houve uma diminuição no número de multas e mortes no mês seguinte à suspensão do uso dos radares. Dessa forma, é fundamental conhecer o comparativo em relação ao que vinha sendo praticado e o que está acontecendo ao longo dos últimos meses, após a nova orientação do governo.

Portanto, no intuito de dimensionar os resultados da medida tomada pelo governo federal e assegurar a integridade física dos usuários nas vias federais, encaminho o presente requerimento de informações.



SF/19967.34556-00 (LexEdit)
Barcode

Página: 2/3 01/10/2019 16:03:20

0b62a4ebd9c076c455a6fd384ce9eb2fc63533f

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CI, 08/10/2019 às 11h - 38ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	
EDUARDO GOMES	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	
	1. MARCELO CASTRO
	2. JADER BARBALHO
	3. LUIZ DO CARMO
	4. RODRIGO PACHECO
	5. DÁRIO BERGER
	6. LUIS CARLOS HEINZE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
PLÍNIO VALÉRIO	1. JOSÉ SERRA
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. IZALCI LUCAS
	3. JUÍZA SELMA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. WEVERTON
ACIR GURGACZ	2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	3. KÁTIA ABREU
	4. ALESSANDRO VIEIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO ROCHA
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
VAGO	PRESENTE
	3. VAGO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. ANGELO CORONEL
CARLOS VIANA	2. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	PRESENTE
	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. JAYME CAMPOS
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	2. ZEQUINHA MARINHO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
STYVENSON VALENTIM	1. ORIOVISTO GUIMARÃES
ELMANO FÉRRER	PRESENTE
	2. LASIER MARTINS
	PRESENTE

Não Membros Presentes



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

RODRIGO CUNHA

CHICO RODRIGUES

ZENAIDE MAIA